ATLETA - NÍVEL NACIONAL

	NOME DO BENEFICIADO	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01	MATEUS RODRIGUES CARVALHO	BOCHA PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA

ATLETA - NÍVEL ESTADUAL

	NOME DO BENEFICIADO	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01	PEDRO AFONSO FÉLIX DE MOURA	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM
02	THALY LONDON MENACHE	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE
03	LUCAS WALLACE DE OLIVEIRA	TAEKWONDO	SÃO JOÃO DEL REI

TÉCNICO - NÍVEL II

	NOME DO BENEFICIADO	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01	ALEXANDRE SILVA VIEIRA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA

A documentação descrita no item 6.1.3. do Edital deverá ser postada, em envelope lacrado, até 05 (cinco) dias úteis (31/08/2016).

23 871926 - 1

RESOLUÇÃO SEESP Nº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Seesp e constitui comissão para apurar as causas e responsabilidades encontradas no contrato nº 052/2011, firmado entre a Secretaria Geral da Governadoria do Estado/Gabinete do Secretario de Estado Extraordinário da Copa do Mundo – SECOPA, e a empresa Califa Barracas e Coberturas Pirâmides Ltda, atualmente denominada Empresa Aurea Publicidade e Eventos Ltda – EPP para apurara execução do contrato.

O Secretário de Estado de Esportes, no uso de suas atribuições e em observância, no que couber, ao disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8666/1993 e arts. 38 e seguintes do Decreto Estadual 45.902/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo e constituir comissão para apurar o cumprimento da obrigação da contratada, existência e montante dos valores porventura devidos, bem como apurar eventual responsabilidade da Empresa Aurea Publicidade e Eventos Ltda - EPP.

Art. 2º - Esta comissão será composta pelos seguintes membros e cargos:
Maria Betânia Soares Ribeiro da Silva- MASP: 381.326-8 PRESIDENTE
Thiago Souza Santana – MASP: 752.714-6 - MEMBRO
Henrique Ribeiro da Glória Antunes – MASP: 752.797-1 - MEMBRO

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua instituição para apurar e relatar conclusivamente os fatos. Caso haja necessidade, o prazo poderá ser prorrogado por um período igual, mediante justificativa à autoridade máxima do órgão.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 19 de agosto de 2016.

Carlos Henrique Alves da Silva
Secretário de Estado de Esportes

23 871796 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Luiz Fábio Cherem

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS CODEMIG

Em cumprimento do item 14 do Edital de Concurso Público 01/2015, fica considerado desistente, em função da formalização expressa, o candidato abaixo relacionado:
Analista de Desenvolvimento Econômico/Geólogo de Petróleo: Tiago Amadeu Dall'Oglio – 1º lugar.
Em atendimento ao item 14.13.2 do Edital 01/2015 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:
Analista de Desenvolvimento Econômico/Geólogo de Petróleo: Antônio Admilson Peraro– 2º lugar.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016.

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG.

23 871952 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 23/08/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br . Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

19 870940 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos especificados.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 45.786/2011, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas de 04/08/2016 emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, nos autos do Convênio nº 256/2009 celebrado entre esta Secretaria e o Município de Antônio Dias.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 22, publicada em 06/10/2015.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2016.

Izabel Chiodi
Secretária de Estado Adjunta

//////

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos especificados.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 45.786/2011, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas de 04/08/2016 emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, nos autos do Convênio nº 017/2011 celebrado entre esta Secretaria e o Município de Natércia.

Art. 2º - A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 22, publicada em 06/10/2015.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2016.

Izabel Chiodi
Secretária de Estado Adjunta

//////

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDRU/ARMBH/COHAB/
SEDA/SEPLAG Nº 02 DE 15 DE JULHO DE 2016

Institui comissão de estudos voltada à propositura de legislação relativa à regularização fundiária de terras estaduais.

O Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, a Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o desenvolvimento de ações voltadas à regularização fundiárias estaduais;
- a possibilidade de troca de experiências e conhecimento entre os servidores, com consequente aumento da efetividade das melhorias propostas;
- a necessidade de alinhamento entre as ações voltadas à regularização fundiária das terras estaduais localizadas em áreas urbanas, metropolitanas e rurais;
- a necessidade iminente de instituir legislação estadual para tratar de regularização fundiária das terras estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos para Regularização Fundiária de Terras Estaduais, cuja finalidade é discutir estratégias e diretrizes para regularização fundiária das áreas de propriedade do Estado de Minas Gerais, incluindo a proposição de possíveis alterações nas legislações que versam sobre o tema.

§ 1º - Entende-se por Terras Estaduais aquelas incorporadas ao patrimônio público estadual.

Art. 2º - A comissão deverá elaborar estudos relativos à situação fundiária de terras estaduais e propor anteprojeto de lei ou demais normas que se façam necessárias ao melhor desenvolvimento das atividades de regularização fundiária em terras estaduais.

Art. 3º - A comissão contará com a seguinte composição:

I – Será presidida por Matheus Guimarães Novais, Masp 752572-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – SEDRU.

II – Um Secretário Executivo da SEDRU: Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira, Masp 752850-8;

III – Um membro representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

IV – Um membro representante da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

V – Um membro representante da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB. Titular: Fabiana Chaves Jardim, Matrícula 1806. Suplente: Silvana Rocha Alves, Matrícula 2103.

VI – Um membro representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA. Titular: Clara Moreira Maranha, Masp 1394306-3. Suplente: Leandro Pinheiro Diniz, Masp 1308688-9.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias corridos contados a partir da publicação desta resolução.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2016.

Izabel Cristina Chiodi de Freitas
Secretária de Estado Adjunta de Desenvolvimento Regional,
Política Urbana e Gestão Metropolitana

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Professor Nerivaldo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da
Região Metropolitana de Belo Horizonte

Alessandro Marques
Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

23 871841 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

PORTARIA N° 008, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Institui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos dos processos dos servidores em exercício na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte .

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e ao Decreto n.º 43.764, de 16 de março de 2004.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED dos servidores em período de estágio probatório em exercício na Agência RMBH.
Art.2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos servidores:
I – Chefia imediata do servidor avaliado;
II – Dalva Stela Rodrigues de Carvalho, MASP 1.391.584-8;
III – Fernando Henrique Guimarães, MASP 752.420-0. (suplente)
Art. 3º A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros, presidida pelo primeiro, da seguinte forma:
I- Gustavo Batista de Medeiros, MASP 752.668-4.
II- Fernando Henrique Guimarães, MASP 752.420-0
III- João Maciel da Costa Estevão Duarte, MASP 752.840-9
Parágrafo único. O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:
I - ele tenha avaliado; ou
II - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.
Art. 4º A composição de cada Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e da Comissão de Recursos estará disponível na Gerência de Recursos Humanos da Agência RMBH.
Art.5º O mandato dos membros das comissões de que trata esta portaria, terá vigência de 01 período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.
Art. 6º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral

23 871959 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 248/2016 REVOGA no ato nº 169/2016, publicado em 7-7-2016, de desincompatibilização, referente ao servidor JORGE HERMOGENES ROCHA, masp 1017903-4, a partir de 01/08/2016.

23 871702 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto 45.800, de 06 de dezembro de 2011, no procedimento de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria/IMA- - Portaria/IMA-1570/2016. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.1187.16, de fl. 38-39, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que o furto dos bens da carga patrimonial do Escritório de Arinos, relatados no Boletim de Ocorrência M5007-2013-001795, se deu por atitude ilícita de terceiros não identificados, não havendo indícios de envolvimento ou responsabilidade de servidores. Portanto, DETERMINO o prosseguimento da baixa patrimonial e o arquivamento dos autos, Belo Horizonte, 09 de agosto de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral – IMA.

23 871600 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

PORTARIA Nº 3527 DE 3 DE AGOSTO DE 2016. Concede progressão na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, DETERMINA: Art. 1º Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO À PORTARIA Nº 3527 DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Acácio Gomes de Souza	10281947	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Adalberto Veloso Fialho	10284875	AGTOP	II	F	II	G	30/06/2016
Adão Divino Alves Soares	10284768	AUTOP	V	D	V	E	30/06/2016
Adão Rodrigues Gomes	10314995	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Adauto Neves	10327252	AUTOP	I	E	I	F	30/06/2016
Adelson Albino Moreira	10333235	AUTOP	IV	F	IV	G	30/06/2016
Ademar Machado Fonseca	10336014	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Adilson de Matos	10323038	AUTOP	IV	F	IV	G	30/06/2016
Adilson Domingos	10337335	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Aduilo Francisco de Paulo	10319762	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Afonso Pereira da Silva	10337889	AUTOP	III	F	III	G	30/06/2016
Agenor Aragão Junior	10334795	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Agnaldo Quirino da Silva	10327518	AUTOP	IV	F	IV	G	30/06/2016
Agnaldo Rodrigues da Silva	10322998	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Ailson Andrade	10334480	AUTOP	IV	E	IV	F	30/06/2016
Ailton Antônio Ribeiro	10320083	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Ailton Antunes Jardim	10322261	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Alairco Ailton da Silva	10339034	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Alberto Fernandes Barbosa	10332567	AUTOP	IV	F	IV	G	30/06/2016
Alberto Francisco dos Santos	10309797	AUTOP	I	I	I	J	30/06/2016
Albino Estácio Batista	10331213	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Alcides Rodrigues de Souza	10338267	AGTOP	V	A	V	B	30/06/2016
Aloisio Ferreira Machado	10336204	AUTOP	V	E	V	F	30/06/2016
Altair de Morais Pessoa	10234524	GTOP	V	D	V	E	30/06/2016
Altair Elias da Silva	10320489	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Altair Vieira de Souza	10337749	AUTOP	III	F	III	G	30/06/2016
Altamiro Alves de Sousa	10286037	AGTOP	V	A	V	B	30/06/2016
Altamiro da Paz Saldanha de Oliveira	10321842	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Altamiro Ribeiro da Silva	10323590	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Ana Maria Mesquita Teixeira	10284883	AUTOP	V	D	V	E	30/06/2016
Ananias Melchor Mendes	10322303	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
André Luiz Vieira da Silva	10333342	AGTOP	V	D	V	E	30/06/2016
Anerino Ramos dos Santos	10337632	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Ângela Mara Rodrigues de Morais	10229029	AGTOP	V	B	V	C	30/06/2016
Ângela Maria de Oliveira	10334449	AGTOP	V	D	V	E	30/06/2016
Ângela Maria Souza Almeida Fraga	06686877	AGTOP	V	B	V	C	30/06/2016
Angelina Bentivole de Almeida Magalhaes	10326874	AUTOP	V	E	V	F	30/06/2016
Angelina Rabelo Lessa	10325249	AGTOP	V	D	V	E	30/06/2016
Anselmo Jardim de Andrade	10327849	AUTOP	V	E	V	F	30/06/2016
Antônio Alves de Sousa Silva	10322089	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Antônio Aparecido da Silva	10331999	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Antônio Batista dos Santos	10330868	AGTOP	III	F	III	G	30/06/2016
Antônio Carlos Torres	10348423	AGTOP	III	D	III	E	30/06/2016
Antônio Cordeiro Sobrinho	10337368	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Antônio do Espirito Santo Galvão	10324267	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Antônio Donizete da Silva	10337947	AUTOP	III	F	III	G	30/06/2016
Antônio dos Reis Faustino	10337145	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016
Antônio dos Santos	10325439	AUTOP	IV	F	IV	G	30/06/2016
Antônio Emídio de Barros Neto	10235299	AUTOP	I	I	I	J	30/06/2016
Antônio Ernesto Carneiro	10283687	AUTOP	I	G	I	H	30/06/2016